



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ceará

Ata nº 035 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do

Aos 14 (quatorze) dia do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e, neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à votação e discussão, a Ata referente a Sessão próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Realizou-se ainda a leitura da Indicação nº 066/2022, da autoria do Vereador Jocélio Barbosa, “Indicando ao Chefe do Executivo realização da remoção do canteiro que fica próximo ao Bar de Jola e próximo do novo supermercado de Raimundinho (Hort Fruit da Fé)” e a Indicação nº 067/2022, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, “Indicando ao Chefe do Executivo realização de uma nova pavimentação nas ruas do centro da cidade, principalmente passando pela Rua por trás dos Correios e outras localidades que porventura estejam há muito tempo sem uma reforma na pavimentação”. Ambas foram submetidas à votação em Plenário, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, usou da palavra o Vereador Edvan do Sertão, requerendo verbalmente que a Presidente da Casa, solicite a lista dos contratados do município, ao Chefe do Executivo, visto que necessita conhecer o quadro dos funcionários contratados. O Assessor Jurídico orientou que o mesmo apresentasse a solicitação via escrita, a qual seria posta em votação, ou então se dirigisse diretamente ao setor responsável do município, além de verificar o Portal da Transparência. Em relação a colocação da solicitação ser votada, o Vereador Edvan do Sertão discordou, dizendo que esse procedimento nunca ocorreu na Casa. A Presidente, juntamente com a Assessoria



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Jurídica, disse que aguarda solicitação formalmente, para seguir com o atendimento ao Vereador, conforme o Regimento Interno. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Vereadores: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Amar Dias, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Sara Jane Rocha

Carlos Eduardo Marques de Lima

Jose' Romaldo Filho

Paulo Estevan da Rocha

José Jouleu F. P. Barbosa

José Francisco Queiroz

Antônia Beu Freitas

Jose' Romaldo Marques

Joana Darc Nogueira de Lima